

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1442/2023

SEI N.º 1260.01.0088067/2023-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1025, de 29 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Escola Técnica Âncora, situada na Av. Doutor José Grossi, 194, 12º andar, B. Guarapiranga, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/10/2023